



OLEIROS | AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS – AMIEIRA

ATA Nº 1 / 2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, sito em Oleiros, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira, presidida pelo senhor Fernando do Carmo Dias, coadjuvado pela senhora Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves e pelo senhor João Domingues, primeiro e segundo Secretários respetivamente, com a seguinte **ordem de trabalhos**, respeitando a convocatória emitida no dia 12 de fevereiro de 2026.-----

1. **PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----
 - 1.1- *Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*-----
2. **PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**-----
 - 2.1- *Apreciação e votação da Proposta de transferência de competências do Município de Oleiros para a Freguesia de Oleiros-Amieira;*-----
 - 2.2- *Nomeação de um elemento para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros;*-----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia saudou todos os presentes. De seguida, fez circular pelos respetivos Membros da Assembleia a folha de presenças para ser devidamente rubricada. A sessão foi objeto de gravação.-----

PRESENCAS: -----

Partido Socialista (PS) - Fernando do Carmo Dias; Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves; João Domingues; Maria da Luz Mendes de Almeida e Joana Gonçalves Barata Martins Matias.-----

Partido Social Democrata (PPD/PSD) - João Carlos Dias Henriques, Rui Miguel Luís Silva, Vítor Manuel da Conceição Antunes e Inês Cartier de Carvalho Fernandes.-----

FALTAS: Não houve faltas.-----

O executivo fez-se representar pelo presidente da junta, António Miguel Afonso Fernandes, pela secretária Carla Sofia da Fonseca Sobreiro e pelo tesoureiro, José Fernandes Marques.-----

ABERTURA DA SESSÃO: Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificada a presença de

todos os membros do órgão, o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** declarou aberta a sessão ordinária, com a presença dos nove membros da Assembleia.-----

O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia**, antes de dar início ao primeiro ponto do período de antes da ordem do dia, informou que, após o envio da convocatória, ocorreu o falecimento do senhor José Augusto Luís. Nesse sentido, propôs à Assembleia um Voto de Pesar, subscrito pelos eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, documento que consta em apenso como **ANEXO I**. Após a leitura do referido documento pela senhora **Joana Matias**, o voto foi submetido a votação, tendo sido aprovado por **unanimidade**. Ato contínuo, e após a observância de um minuto de silêncio em memória do falecido cidadão, foi solicitado à autarquia que procedesse ao envio de uma nota de condolências à família direta residente em Oleiros. -----

Posto isto, passou ao primeiro ponto da sessão.-----

1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

1.2- Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia** interveio para informar a Assembleia sobre os eventos decorrentes da tempestade Kristin e as diligências efetuadas após o dia vinte e oito de janeiro. Iniciou a sua exposição relatando as dificuldades sentidas nas primeiras horas devido à interrupção total das comunicações. Referiu que, após contacto presencial com o Comandante Luís Antunes, ficou estabelecido que o centro operacional de trabalhos se concentraria no quartel dos Bombeiros. Nesse sentido, todos os funcionários da Junta, incluindo o pessoal administrativo, foram mobilizados para o terreno para proceder ao levantamento dos estragos. O autarca sublinhou que a prioridade imediata foi garantir a transitabilidade das vias para situações de urgência e o apoio direto às populações no sentido de acautelar habitações e coberturas danificadas. Numa segunda fase, foram constituídas equipas de trabalho conjuntas com técnicos do Município para auxiliar os cidadãos na submissão de candidaturas e declaração de prejuízos. A propósito, o Presidente lançou um apelo para que todos os lesados se dirijam à Junta de Freguesia ou ao Município, informando que existem fundos disponíveis para a reabilitação de habitações e estruturas agrícolas ou florestais, desde que os produtores possuam atividade devidamente registada e regularizada. No que concerne aos prejuízos em empresas, estes estão a ser tratados diretamente junto do Município. Manifestou ainda particular preocupação com a rede viária florestal, ponto que já transmitiu à Proteção Civil e ao Município, dado que muitas vias permanecem intransitáveis com a aproximação do mês de março. Explicou que a estratégia da Junta tem passado por identificar os proprietários das árvores que obstruem as vias, procedendo ao seu desvio com os meios disponíveis, mas zelando sempre por não comprometer o valor comercial da madeira, o que exige cortes tecnicamente precisos. Por fim, o senhor Presidente enalteceu a coordenação exemplar entre o Município, Freguesias, Bombeiros, Proteção Civil, Associações Florestais e voluntários, destacando a capacidade de resposta conjunta das instituições perante a adversidade. Concluiu com um agradecimento público, em nome do executivo, a todos os que apoiaram as populações no terreno e declarou-se disponível para prestar esclarecimentos adicionais.-----

O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** acrescentou que deveria ser registado, com o devido louvor, o papel daqueles que, incluindo elementos do executivo que não se encontram em regime de permanência, dedicaram longas horas, inclusive durante os fins de semana, a prestar apoio direto junto da população.-----



Não se registaram mais intervenções.-----

2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”-----

2.1- *Apreciação e votação da Proposta de transferência de competências do Município de Oleiros para a Freguesia de Oleiros-Amieira;*-----

O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** deu início ao ponto explicando que, no primeiro ano de cada mandato autárquico, é estabelecido um Protocolo de Transferência de Competências dos municípios para as freguesias. Esclareceu que estes protocolos variam significativamente de concelho para concelho, uma vez que a natureza e o número de competências transferidas não são uniformes; razão pela qual freguesias com maior dimensão territorial que a nossa podem receber verbas inferiores. Referiu que, no caso da nossa freguesia, as competências delegadas abrangem a limpeza urbana, a limpeza de caminhos e arruamentos, a manutenção de espaços públicos, parques infantis e percursos pedestres. Evidenciou que, conforme estipulado no ponto três da proposta, o protocolo entrará em vigor após a deliberação da Assembleia Municipal e a respetiva validação pelos órgãos deliberativos da freguesia. Mais acrescentou que, de acordo com a parte final da proposta, o protocolo será válido até ao final de dois mil e vinte e nove, com efeitos retroativos a um de janeiro do corrente ano. Concluiu sublinhando que a celeridade nesta validação permitirá a entrada em vigor antecipada do documento e a consequente transferência das verbas correspondentes para a freguesia.-----

Prosseguiu o senhor **Presidente da Junta de Freguesia** que informou a Assembleia que no dia dez de novembro participou numa reunião com o executivo municipal em permanência para negociar os termos do protocolo. Nessa reunião, manifestou as preocupações do executivo da Junta relativamente ao protocolo, que lhe pareciam de elementar justiça para tornar mais equitativo o processo de transferência de verbas destinado à execução das competências delegadas nas freguesias. Reivindicou algumas medidas, nomeadamente o suporte financeiro para custear os funcionários afetos a essas competências (os seis assistentes operacionais do quadro de pessoal da Freguesia de Oleiros-Amieira) e o apoio para a manutenção dos passeios pedestres. Na referida reunião foi-lhe transmitido que o Município apenas consideraria cinco assistentes operacionais, mas que a verba a transferir por funcionário seria consideravelmente superior, fixando-se em dezassete mil novecentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos. Foi-lhe igualmente transmitido que a situação dos passeios pedestres já tinha sido identificada por outras Juntas de Freguesia. Posteriormente, a doze de novembro, reuniu com o senhor Presidente da Câmara, a quem apresentou os custos relativos ao vencimento mais baixo dos assistentes operacionais, que era de cerca de dezoito mil, trezentos e cinquenta euros. Este valor inclui o vencimento base para catorze meses, o subsídio de refeição, o subsídio de insalubridade, a Segurança Social e o seguro. Lembrou que desde dois mil e vinte e um que as Juntas receberam treze mil, quatrocentos e sessenta e dois euros por funcionário quando os vencimentos, no primeiro ano de protocolo, já eram superiores. Fez notar ao Município que também já no primeiro ano deste protocolo o valor ficava abaixo do custo do vencimento anual. Informou ainda o Município que a Freguesia de Oleiros-Amieira tem vencimentos na ordem dos vinte mil, cento e um euros dado existirem funcionários com vinte anos de serviço e que progrediram na carreira. Acrescentou que embora não esteja escrito em lado nenhum que a Câmara tenha que transferir o valor todo é penalizador para a Junta de Freguesia não ter a verba prevista no protocolo para a totalidade dos seus funcionários. Nessa mesma reunião lembrou o Município que a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira possui dois percursos pedestres. O Trilho do Callum com cerca de doze quilómetros e um custo anual de manutenção contabilizado em cerca de

cinco mil euros, e o Trilho do Cabrito com um custo anual de manutenção contabilizado em cerca de três mil euros. Foi referido pelo Município que há juntas de freguesia que possuem trilhos e outras que não. O Município entendeu transferir um valor de quinhentos euros por passeio pedestre. Sobre este ponto o senhor presidente da Junta manifestou que era sua intenção até de ter mais percursos e assim promover melhor o nosso território construindo mais algumas estruturas. Em seguida, o senhor Presidente mostrou-se desapontado pelo facto de a Freguesia continuar a ter de reivindicar o reconhecimento de que necessita dos seis funcionários para exercer as competências transferidas, sendo de elementar justiça o suporte integral dessa despesa. Por fim, esclareceu que votou favoravelmente o protocolo na Assembleia Municipal para evitar o cenário de dois mil e vinte e dois, ano em que a Assembleia de Freguesia recusou o protocolo, o que resultou num processo arrastado por quase meio ano. No entanto, reiterou na Assembleia que, embora não deseje o prejuízo das freguesias mais pequenas do concelho, a sua Freguesia continua a ser alvo de uma discriminação negativa acentuada.-----

Interveio o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** para declarar que o seu grupo iria, pelas mesmas razões apontadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, votar favoravelmente o documento pese embora a sua discordância face às normas que originaram os valores apresentados. Lembrou que, em 2022, na reunião de negociação subsequente à votação da Assembleia, acabaram por receber uma verba inferior à prevista na proposta inicial. Declarou, ainda, estranhar a ausência de uma reunião conjunta com todos os presidentes de junta para preparar um documento desta dimensão, onde todos pudessem apresentar as suas ideias. Defendeu que, de um diálogo alargado, poderia resultar um documento mais justo, adequado e condizente com a capacidade de cada autarquia, sublinhando que, quando as freguesias dispõem de melhores meios e condições de trabalho, os principais beneficiados são os eleitores e os habitantes. Relativamente aos trilhos pedestres, considerou que o investimento faria todo o sentido, uma vez que estes não pertencem exclusivamente à Junta ou à Câmara Municipal, mas sim ao território e a quem nele reside ou o visita, sendo este um contributo válido para todas as freguesias. Por fim referiu que a lei geral evoca a capacidade de realização, salientando que nenhuma outra freguesia possui a capacidade de realização, em termos de mão de obra e maquinaria desta autarquia, existindo uma vontade dessa capacidade ser ainda maior. Lamentou, por último, que as matérias não sejam alvo de um debate alargado entre todos os intervenientes que, naturalmente, apresentam opiniões distintas.-----

O senhor **Rui Silva** pediu a palavra para intervir, salientando que o candidato à Presidência da Junta, senhor António Fernandes, já havia prestado todos os esclarecimentos necessários. Manifestou a sua estranheza perante a postura do Presidente da Mesa, o senhor professor Fernando, por este insistir em abordar temas de assembleias passadas, já encerradas. No seu entender, não haveria necessidade de retomar tais assuntos, uma vez que o foco deveria ser o progresso futuro. Rui Silva demonstrou ainda a sua satisfação pelo facto de o Município ter revisto e reforçado o protocolo, resultando num aumento de verbas. Afirmou que se está a trilhar um bom caminho, ressaltando, contudo, que cabe à Junta de Freguesia a autonomia na gestão e aplicação desses recursos, o que implica uma gestão rigorosa e a necessidade de priorizar investimentos ("poupar num lado para gastar noutra"). Concluiu reiterando que o passado deve ser superado e que o trabalho se inicia agora, remetendo para daqui a quatro

anos o balanço dos resultados alcançados.-----

O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** interveio para declarar que aquela é uma "casa da liberdade". Sublinhou que, da mesma forma que o senhor Rui Silva tem a prerrogativa de expressar a sua opinião, também ele a detém e continuará a exercer esse mesmo direito de livre expressão. Mais acrescentou que o enquadramento por si realizado se justifica pelo início de um novo mandato, defendendo ser fundamental que esta freguesia disponha de condições de equidade face às restantes juntas do concelho.-----

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia** afirmou que a Assembleia é o local por excelência para o diálogo e a exposição de ideias, independentemente da convergência de opiniões. Relativamente à intervenção do senhor Rui Silva, confirmou que o Município anunciou, de facto, valores superiores. Esclareceu que houve uma garantia, por parte do **Vice-Presidente da Câmara**, de que seria feita uma atualização à medida da evolução dos vencimentos, sem necessidade de aguardar por um novo protocolo. Contudo, ressaltou desconhecer se tal se concretizará, uma vez que a proposta atual não reflete esse compromisso. Acrescentou que, embora exista efetivamente um reforço de verba, a sua intenção foi transmitir que há encargos com vencimentos na ordem dos vinte mil euros, para os quais a dotação de dezassete mil e novecentos euros se manifesta insuficiente. Sublinhou que, embora este montante represente uma ajuda óbvia, o valor deveria ser alvo de uma discussão e análise mais ponderadas, uma vez que a atual configuração penaliza a Junta de Freguesia. Na sua ótica, este diferencial, que ronda os setenta a oitenta mil euros, poderia ser acautelado em sede de orçamento municipal. Reiterou, ainda, que seria de elementar justiça que o protocolo previsse a inclusão do sexto funcionário. Por último, afirmou que são estes os valores que têm para trabalhar e é com estes valores que a Junta de Freguesia honrará os seus compromissos e assegurará a gestão nos próximos quatro anos, e que se vier mais alguma verba será bem vinda.-----

Passou-se à votação da *Proposta de transferência de competências do Município de Oleiros para a Freguesia de Oleiros-Amieira* sendo esta **aprovada por unanimidade**, a bancada do PS apresentou declaração de voto, documento em apenso como **ANEXO II**.-----

Não se registaram mais intervenções.-----

2.2- Nomeação de um elemento para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros;-----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que vigora no Município o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, o qual prevê a existência de uma comissão composta por diversos elementos. Entre estes, explicou, consta um representante de cada freguesia, devendo o mesmo ser designado pela respetiva Assembleia. Seguidamente, o presidente questionou se existiam propostas a serem entregues à mesa. Foram apresentadas duas listas: a Proposta A, submetida pelos eleitos do PS, e a Proposta B, submetida pelos eleitos do PSD. Ambas as propostas foram anexadas à presente ata como ANEXO III e ANEXO IV, respetivamente.-----

A **Primeira Secretária da Mesa da Assembleia**, senhora Ana Alípio leu ambas as propostas.-----

O senhor **Vítor Antunes** esclareceu que a proposta do seu grupo foi apresentada apenas após terem aguardado que o executivo da junta se pronunciasse sobre o assunto, com o intuito de alcançarem um



entendimento e indicarem um nome de consenso.-----

Seguidamente, o senhor **João Henriques** interveio para salientar que, em situações desta natureza, seria fundamental privilegiar o diálogo conjunto, independentemente das divergências políticas. Recordou, a título de exemplo, a sua participação numa proposta do executivo relativa ao Natal, reiterando que a sua postura será sempre de cooperação, visando facilitar a obtenção de consensos e entendimentos futuros.-----

O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu ambos os contributos, reconhecendo a pertinência da observação do senhor João Henriques e registando, com satisfação, a sua disponibilidade e compromisso. Notou que tal postura se diferencia do que tem testemunhado desde que iniciou o seu percurso político, em dois mil e treze. Lembrou ainda que, em dois mil e vinte e dois, houve dificuldade em encontrar um representante para a freguesia. Relativamente à proposta apresentada pelo PSD, registou tratar-se de um cidadão idóneo, por quem nutre estima pessoal. Acrescentou ainda, que nada impedia também que os elementos do PSD tivessem contactado o executivo previamente para dialogar sobre o assunto.-----

De seguida, o senhor **Vítor Antunes** questionou se a proposta do executivo correspondia à Proposta A e a do seu grupo à Proposta B, o que foi confirmado pela Primeira Secretária da Mesa, senhora Ana Alípio.-----

Ato contínuo, o senhor Presidente da Mesa submeteu as propostas a votação, por voto secreto, tendo-se verificado os seguintes resultados:-----

Proposta A: - 5 (cinco) votos;-----

Proposta B: - 4 (quatro) votos;-----

Em conformidade com os resultados da votação, foi designado o senhor Fernando do Carmo Dias como representante da Freguesia de Oleiros-Amieira na Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros, para o mandato dos próximos quatro anos.-----

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia** felicitou o senhor Fernando do Carmo Dias, desejando-lhe um bom desempenho nas suas funções. Recordou que o mandato anterior foi aquele em que mais se progrediu no processo de toponímia, com a atribuição de centenas de topónimos na Freguesia de Oleiros-Amieira, aproveitando para agradecer a todos os colaboradores envolvidos. No entanto, sublinhou que este trabalho urge ser concluído, reconhecendo a existência de erros que carecem de correção. Destacou a necessidade de uma colaboração mais ágil com o Município, esperando que a Comissão auxilie na resolução das pendências atuais. Enfatizou, paralelamente, a importância da atribuição da numeração de polícia, ilustrando-a com o exemplo real de uma emergência médica na freguesia, em que a ausência de numeração dificultou o socorro; situação que, felizmente, não teve consequências graves. Referiu ainda os transtornos constantes na entrega de encomendas, motivados pela falta de identificação das ruas em plataformas digitais ou pela inexistência de números de polícia. Finalizou reiterando o desejo de que o processo seja levado a bom porto em prol do bem-estar da população.-----


De seguida, o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que a convocatória não previa o período de intervenção do público, sendo norma que as sessões extraordinárias não contemplem este ponto. Esclareceu que, após consulta da legislação, não encontrou obrigatoriedade sobre a matéria, embora tenha verificado um parecer jurídico de uma CCDR que sugere a inclusão desse período em

sessões extraordinárias. Observou, todavia, que as convocatórias da Assembleia Municipal seguem o mesmo modelo, motivo pelo qual a presente sessão foi assim estruturada. Não obstante, manifestou não ver inconveniente em que futuras assembleias extraordinárias incluam a intervenção do público. Nesse sentido, desafiou os membros da Assembleia a realizarem, futuramente, uma revisão do Regimento da Assembleia, de modo a clarificar ou alterar matérias que confirmam maior rigor e eficácia ao trabalho de todos.-----

Não se registaram mais intervenções.-----


Não havendo mais pontos na Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia** colocou a minuta da ata para aprovação. A Assembleia de Freguesia deliberou **por unanimidade**, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do dos n.º 3 e 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Assembleia,



(Fernando de Carmo Dias)

A Assistente Técnica,



(Carla Neves Alves Lourenço)

ANEXO I

VOTO DE PESAR

Falecimento do Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros – Amieira, **Sr. José Augusto Luís**.

É com um profundo pesar e um enorme sentimento de perda, mas também de gratidão cívica, que se evoca hoje a memória do Exmo. senhor José Augusto Luís, ilustre Cidadão Honorário da nossa freguesia que nos deixou no passado dia 16 de fevereiro de 2026 aos 93 anos de idade.

O Sr. José Augusto Luís foi uma figura de destaque e um exemplo vivo de dedicação à nossa terra. Ao longo de décadas, a sua vida foi dedicada ao bem comum, pautada por um espírito de missão nas mais diversas esferas da nossa sociedade. Um homem cujo percurso se confunde com a história local.

Desempenhou cargos dirigentes em diversas instituições, com destaque para a **Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, Sociedade Filarmónica Oleirense e Associação Recreativa e Cultural de Oleiros**.

A sua visão e liderança transformaram instituições vitais, com especial destaque para a modernização da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros e do seu Lar de Idosos, garantindo maior dignidade e conforto a gerações de oleirenses.

Incondicional entusiasta da nossa cultura, foi um pilar na Sociedade Filarmónica Oleirense. O seu empenho foi determinante para a consolidação desta instituição centenária e a sua paixão pela música e pelas tradições fortaleceu a identidade cultural da vila.

Não podemos esquecer ainda o seu papel como mentor do **FESTIL**, evento que refletiu a sua visão agregadora unindo gerações através da música e da arte.

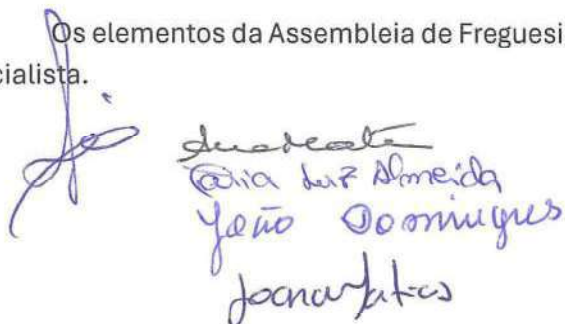
Este legado de dedicação ímpar, valeu-lhe a distinção como **Cidadão Honorário** desta Freguesia, assim como a atribuição da **Pinha de Mérito Municipal**, um justo reconhecimento pelo seu impacto social e associativo.

Partiu um homem de causas. José Augusto Luís, deixa um legado indelével que perdurará na memória coletiva de todos os oleirenses.

Neste momento de despedida, esta Assembleia de Freguesia presta a sua mais sentida homenagem a um dos seus filhos mais ilustres, endereçando à família e amigos as mais sinceras condolências. Que o seu exemplo de serviço público continue a inspirar as gerações futuras de Oleiros.

Oleiros, 23 de fevereiro de 2026,

Os elementos da Assembleia de Freguesia de Oleiros – Amieira, eleitos pelo Partido Socialista.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "João Domingues" and other illegible names.

ANEXO II

*Proposta de transferência de competências
do Município de Oleiros para a Freguesia de Oleiros-Amieira*

Declaração de voto

A proposta acima referida, hoje analisada e votada nesta assembleia, é à imagem das anteriores (**2014, 2018 e 2022**) discriminatória para esta freguesia, por parte do executivo municipal em exercício.

De entre os muitos aspetos em que a nossa freguesia é significativamente prejudicada, destacamos apenas dois, os bastantes para sustentar o nosso desacordo:

É a única freguesia à qual o município não transfere o valor referente ao vencimento de todos os trabalhadores afetos às competências agora transferidas, resultando daqui um “prejuízo” anual de cerca de **25 000 euros, ou seja, cerca de 100 000 euros em 4 anos de protocolo;**

O valor médio que o município transfere por cada quilómetro quadrado do concelho ronda os **1200 euros**, mas a freguesia de Oleiros-Amieira receberá apenas cerca de **845 euros**. Ou seja, respeitando o valor médio que o município transfere, a nossa freguesia receberia mais cinquenta mil euros por ano.

Perante isto, porque votamos favoravelmente a proposta?

Porque não houve nem há vontade nem disponibilidade para negociar, por parte do executivo municipal em permanência.

Porque os critérios são apenas impostos por aquele executivo, em vez de serem analisados, negociados e definidos em conjunto com os presidentes de Junta de Freguesia.

Porque, mesmo nas condições mais difíceis, acreditamos que o executivo da freguesia vai continuar a honrar o seu compromisso para com os habitantes da freguesia. Todos os habitantes.

Oleiros, 23 de fevereiro de 2026

Os elementos da Assembleia de Freguesia eleitos pelo PS,



João Bernardino
Carla Inês Almeida
João Bernardino
Joana Catarina

Proposta

Assunto: Designação de elemento para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia (CMTNP) do concelho de Oleiros.

A toponímia e a numeração de polícia são elementos fundamentais para a identidade histórica, a gestão urbanística e a eficácia dos serviços de emergência e logística num concelho. O Decreto-Lei n.º 43/82, de 8 de fevereiro, estabelece as normas fundamentais sobre a matéria, sendo complementado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Oleiros.

- Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento desta Comissão e de integrar visões que conjuguem o rigor geográfico com a preservação da memória coletiva e do património de Oleiros,
- Considerando que a Comissão deve integrar elementos com elevado domínio da geografia humana e física das freguesias do concelho e com perfil adequado para a análise de propostas de atribuição de nomes a arruamentos e outros espaços públicos.

Propõe-se a designação de **Fernando do Carmo Dias**, professor aposentado, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] e residente em [REDACTED] para integrar a referida comissão em representação da freguesia de Oleiros-Amieira.

Oleiros, 23 de fevereiro de 2026.

Os proponentes (elementos da Assembleia de Freguesia eleitos pelo PS):

[Handwritten signatures]
Luís Almeida
João Domingues
Joana Alves



Grupo de Deputados à Assembleia de Freguesia Oleiros-Amieira

Proposta

Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira

O Grupo de Deputados do PSD à Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, vem propor o cidadão da Freguesia de Oleiros-Amieira, Gil Luis Garcia, para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros, em representação da Freguesia de Oleiros-Amieira.

O Sr. Gil Luis Garcia é um cidadão conhecedor da nossa Freguesia, da nossa história, tendo inclusivamente escrito uma monografia sobre o nosso Concelho em 1984 e que, na opinião do Grupo de Deputados do PSD à Assembleia de Freguesia Oleiros-Amieira, será uma mais valia para a integrar a Comissão de Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros.

Oleiros, 23 de fevereiro de 2026


Luís António Figueiredo